



TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 01/2026

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE;

E de outro lado:

CONTRATADA: WESTPHALEN IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.624.632/0001-26, com sede na Av. Brasil Oeste, nº 2064, Bairro Boqueirão, Município de Passo Fundo/RS, doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a execução de serviços de reforma do telhado do prédio 02 da Escola Municipal João Alfredo Sachser, SENDO acrescentado 25% (vinte e cinco) do valor conforme condições e especificações estabelecidas no contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica estabelecido que o valor da aditivação será de R\$ 9.581,25 (nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente aos 25% do valor do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de inclusão de metragem não prevista na reforma do telhado do prédio 02 da Escola João Alfredo Sachser.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas disposições que autorizam alterações contratuais necessárias ao atendimento do interesse público e à manutenção das condições adequadas de execução do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 01/2026, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

ODIR JOAO

BOEHM:4374503

2004

Assinado de forma digital
por ODIR JOAO
BOEHM:43745032004
Dados: 2026.02.04 11:16:58
-03'00'

Ernestina/RS, 03 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal
Município de Ernestina
CONTRATANTE

Representante Legal
Westphalen Impermeabilização Ltda
CONTRATADA